



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

FATO RELEVANTE

Minerva S.A. ("Companhia"), líder em exportação de carne bovina na América do Sul, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de redução do capital social, no montante total de R\$ R\$ 577.295.043,52 (quinhentos e setenta e sete milhões duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para a absorção dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. ("Redução do Capital").

A esse respeito, ressalta-se que a Redução do Capital será realizada sem cancelamento de ações, de modo que o capital social da Companhia continuará dividido em 994.489.382 (novecentas e noventa e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Caso a proposta de Redução do Capital social do Conselho de Administração venha a ser aprovada pelos acionistas da Companhia, a cifra do capital social mudará dos atuais R\$ 3.680.640.435,69 (três bilhões, seiscentos e oitenta milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3.103.345.392,17 (três bilhões, cento e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), sem que haja restituição de qualquer valor aos acionistas, produzindo efeitos imediatos, não sendo necessário aguardar o prazo para oposição de credores previsto no art. 174 da Lei das S.A.

A ata do conselho de administração, a proposta da administração e os demais documentos referentes à Redução do Capital encontram-se disponíveis para consulta nos *sites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.minervafoods.com/>).



Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Barretos/SP, 6 de agosto de 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores